



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

Publicado e lavrado no Livro de

Costume no dia.

05/03/2024

PORTARIA Nº13/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias e Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora **ADAILCE GUIMARÃES**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,
Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art.-1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora **ADAILCE GUIMARÃES**.

Art.-2º - Conceder a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia servidora **Adailce Guimarães**, matrícula nº086, referente período aquisitivo compreendido de 24/05/2022 à 23/05/2023; nos termos Art. 69 da lei Complementar Municipal nº028/2002.

Art.-3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 04 de março de 2.024.

Rafael Govari

Presidente